



## AUXÍLIO BABÁ **SINTTEL-Goiás consegue novo prazo para adequação dos trabalhadores**

Foi realizada no início deste mês no estado do Paraná uma mesa redonda, onde representantes dos trabalhadores e representantes da empresa, sob a coordenação dos mediadores da Seção de Relações do Trabalho, trataram da cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho que versa sobre o auxílio ou reembolso creche e auxílio babá.

Ficou definido que o prazo para adoção das novas exigências documentais para receber o benefício passa a ser o **dia 15 de janeiro de 2019**, cujo pagamento se efetiva no mês de fevereiro do mesmo ano. O prazo vale para todos os beneficiados, inclusive para aqueles que venham a se enquadrar na condição até o dia 15. Informamos aos trabalhadores que não somos os responsáveis pela mudança no modelo de concessão do benefício. **A Lei nº 3265, art. 214, Inc. XXIII e XXIV**, que determina como o processo do pagamento deste benefício deve ser realizado.

A empresa estava descumprindo a citada LEL e devido a isso foi questionada formalmente



pelos órgãos responsáveis, devido ao não cumprimento da regra, sendo assim, diante deste cenário complexo, orientamos a todos que ainda não possuem comprovação dos gastos com auxílio creche/babá nos termos da Lei Supra, para que norteiem os seus prestadores de serviço (babá ou cuidadores) à procurarem o mais breve possível essa regularização, para evitar problemas com a liberação do benefício.

### **Atualize sua carteira social**

Todos os associados devem portar a carteira social do SINTTEL-Goiás para se identificar e usufruir dos benefícios oferecidos. A confecção é gratuita e o documento 'sai na hora'. Compareça ao Sindicato munido de carteira de trabalho e documentos pessoais e solicite sua carteira social. É através dela que o associado se identifica para usufruir dos convênios firmados pelo Sindicato e o acesso ao Clube dos Bancários. Para mais informações entre em contato pelo Telefone: (62) 3227 -7900.

